



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 20 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-2367 – CEP 86.940-000

E-mail: bomsucessolicita@outlook.com

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº **5.197.566-9 SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **830.903.809-78**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **19.813.396/0001-14**, com sede na Rua Gastão Bicca de Oliveira, nº 749, centro, CEP 88.860-000, na cidade de Siderópolis – Santa Catarina, neste ato representada pelo Sr. **Diego Bernarda Netto**, portador da CI/RG nº 4.640.711 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 034.464.979-27, residente e domiciliado à Rua Victor Meireles, nº 350, centro, CEP 88.805-050, na cidade de Criciúma – Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 33/2021**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Pregão Presencial nº 19/2021**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula Segunda** do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 2º Termo Aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**, do contrato nº 33/2021, firmado pelas partes em 21/10/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento, implantação, configuração de Serviços de integração telefônica para atender às necessidades dos órgãos públicos municipais da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso.

§ 1º Fica PRORROGADO O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO EM 12 (DOZE) MESES, contados retroativamente a partir do dia 21/10/2023 a 21/10/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **SEGUNDO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES
CNPJ nº 19.813.396/0001-14
Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 20 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1024



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
20/11/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 332/2023 de 20/11/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 347.800,00 (trezentos e quarenta e sete mil oitocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL	
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL	
12 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
13 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
15 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
16 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50.800,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.013.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.013.04.122.0029.2.013.	MANUTENÇÃO DO DEPT. MUNICIPAL DE CONTABILIDADE	
108 - 3.3.90.35.00.00	01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00
04.014.00.000.0000.0.000.	AMORTIZACAO E ENCARGOS JUROS S/ FINANCIAMENTOS	
04.014.28.843.0016.2.144.	PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA COM FGTS	
125 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	8.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.15.451.0036.2.135.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
612 - 3.3.90.39.00.00	1205 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
226 - 3.3.90.14.00.00	1103 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.2.141.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	

JOSE ROBERTO DA SILVA:83090380978

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO DA SILVA:83090380978
Dados: 2023.11.20 15:21:56 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 20 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1024



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
20/11/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

575 - 3.3.90.39.00.00	192 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
09.025.10.302.0008.2.156.	MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
628 - 3.3.71.70.00.00	31498 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	104.000,00
615 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
334 - 3.3.90.39.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA	
13.033.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.033.13.392.0026.2.043.	MANUTENCAO DO INCENTIVO CULTURAL E CASA DA CULTURA	
499 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Suplementação:		347.800,00

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.302.0008.2.156.	MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
600 - 3.1.90.13.00.00	31498 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	104.000,00
Total Redução:		104.000,00
Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000	Fonte: 1000	74.800,00
Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1103	5.000,00
Receita:1.7.1.9.57.01.00.00000000	Fonte: 192	18.000,00
Receita:1.9.2.2.99.01.99.01000000	Fonte: 1303	3.000,00
Receita:2.4.1.9.51.01.00.00000000	Fonte: 1205	113.000,00
Receita:1.1.1.2.50.03.00.00000000	Fonte: 1000	30.000,00
Total da Receita:		243.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 20 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1024



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2023

** Elotech **
20/11/2023
Pág. 1/1

JOSE ROBERTO
DA
SILVA:830903809
78

Assinado de forma digital
por JOSE ROBERTO DA
SILVA:83090380978
Dados: 2023.11.20
15:22:22 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 20 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1024



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO.

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 06.973.261/0001-74

Portaria nº -09/2023.
Data: 20/11/2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO-PR., senhor Carlos Roberto
Souza, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

EXONERAR

Art. 1º- Exonera por falecimento o senhor Alexandre Menegassi
Neto, portador da RG-1.497.213-7 e CPF/MF-205.xxx.xxx-xx, matrícula nº-8000010, cargo
Aposentado – falecido em 04/11/23- conforme Certidão de Óbito nº-087999 01 55 2023 4 00011
0001866 76 Serviço Distrital de Bom Sucesso.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 04/11/23.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Bom Sucesso, 20 de novembro de 2023.

Carlos Roberto Souza
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 20 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-283/2023.
DATA- 20 de novembro de 2023.

-concede licença prêmio -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, **Lurdes Lucimar Bilmaia**, matrícula nº-200603, inscrita no CPF/MF- 642.xxx.xxx-xx -cargo **Zeladora**- 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 15/03/15 a 13/03/20 para usufruir a partir de 12/11/23 a 09/02/24, devendo retornar suas atividades normais em 10/02/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/11/23.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de novembro de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 20 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-284/2023.
DATA- 20 de novembro de 2023.

-concede férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER -

Art.1º-Concede a Servidora Municipal, senhora **Ester de Campos Solomé**, matrícula nº-100497, cargo Agente Comunitária de Saúde- ACS relativo ao período aquisitivo de 02/05/22 a 01/05/23, para usufruir a partir de 20/11/23 a 19/12/23, devendo retornar suas atividades normais em 20/12/23.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de novembro de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO